

Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Departamento de Compras



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Processo Administrativo: 18/2025

Modalidade: Deserta

Objeto: Compra de 03 (três) aparelhos de ar condicionado split para as Secretarias Legislativa e Administrativa e ao Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

Solicitante: Presidente da Câmara

Data: 26/11/2025

OBS: _____



Gabinete da Presidência



Joanópolis, 26 de novembro de 2025.

Ofício Gab. nº 278/2025

Assunto: Solicitação de aquisição de três aparelhos de ar-condicionado

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste, solicitar a **aquisição de três (03) aparelhos de ar-condicionado**, conforme especificações técnicas necessárias, sendo:

02 aparelhos para atendimento das Secretarias Administrativa e Legislativa:

- Tipo: Split Hi Wall
- Capacidade: 12.000 BTUs
- Ciclo: Quente/Frio
- Controle remoto
- Compressor tipo Inverter
- Eficiência energética: Classe A (Econômica)
- Selo Procel
- Voltagem: 220 V
- Conjunto completo de condensadora e evaporadora

01 aparelho para atendimento do Plenário:

- Tipo: Split Hi Wall
- Capacidade: 18.000 BTUs
- Ciclo: Quente/Frio
- Controle remoto
- Compressor tipo Inverter
- Eficiência energética: Classe A (Econômica)
- Selo Procel
- Voltagem: 220 V
- Conjunto completo de condensadora e evaporadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

A solicitação justifica-se em virtude de altas temperaturas, melhoria das condições de trabalho, preservação de equipamentos, atendimento ao público, causando impacto direto nas atividades desempenhadas e no bem-estar dos servidores e usuários.

A aquisição desses aparelhos proporcionará melhores condições ambientais, maior conforto térmico e aumento na eficiência e produtividade do setor.



Atenciosamente,


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

À Senhora
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Recebi em: 26/11/25

Kérem Hapuke de O. Benedito



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1. Compra de 03 (três) aparelhos de ar condicionado split para as Secretarias Legislativa e Administrativa e ao Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se de pedido desta Presidência para atender ao bom desenvolvimento das atividades do órgão, proporcionando bem-estar, conforto térmico e melhores condições de saúde aos servidores que atuam nas Secretarias, bem como aos munícipes e vereadores que frequentam o Plenário Municipal.

2.2. Ressalta-se que a climatização adequada dos ambientes é fundamental para garantir maior produtividade, melhor qualidade do ar e condições mais salubres de trabalho e atendimento ao público. Ambientes com ar condicionado contribuem para a redução de desconfortos térmicos, auxiliam na preservação de equipamentos e documentos e proporcionam um espaço mais acolhedor e eficiente para todos os usuários.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Fornecimento: único.

3.2. Tipo: menor preço por item.

3.3. Valor da compra: xxxx

3.4. Quantidade: 03 (três) aparelhos de ar condicionado

3.5. Especificações Mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado tipo Split Hi Wall, Capacidade 12000 btus, Ciclo quente/frio, Controle remoto, Compressor inverter, Eficiência energética A (Econômica), Selo Procel, Voltagem 220, Conjunto de condensador/evaporadora.	Unid.	02	R\$	R\$



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

MUNICIPAL DE J
FIS Nº 05
RUBRICA 16
571

2	Ar condicionado tipo Split Hi Wall, Capacidade 18000 btus, Ciclo quente/frio, Controle remoto, Compressor inverter, Eficiência energética A (Econômica), Selo Procel, Voltagem 220, Conjunto de condensador/evaporadora.	Unid.	01		
---	--	-------	----	--	--

3.5.1. Marca e modelos de referência (podendo ser ofertados produtos de outras marcas ou modelos, desde que de qualidade similar ou superior): Midea/Samsung/LG/Elgin.

3.6. O produto deverá vir acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto.

3.7. Prazo de validade da proposta mínima 30 dias da data ofertada.

4. METODOLOGIA E EXECUÇÃO

4.1. A Câmara Municipal emitirá ordem de compra à empresa que ofertar a melhor proposta.

4.2. Após a emissão da ordem de compra a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar a entrega do objeto à Câmara Municipal de Joanópolis, na Rua Francisco Wolhers, 146, Centro, Joanópolis – SP, CEP 12.980-005, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 até as 17h00. A entrega deverá ser pelo pátio da Prefeitura, na Casa da Cidadania.

4.3. Os produtos serão verificados no ato da entrega pelo fiscal do contrato, que dará imediato recebimento provisório.

4.4. No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório o fiscal do contrato deverá emitir termo de recebimento definitivo ou determinar a correção dos problemas eventualmente identificados, ou a substituição de eventuais produtos defeituosos.

4.5. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses.

4.6 Os equipamentos/parelhos fornecidos deverão ser novos, sem uso prévio, originais de fábrica, em perfeito estado de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios, manuais, e demais componentes necessários para sua utilização. Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, usados ou provenientes de mostruário.

5. DA DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



5.1 As despesas decorrentes para compra dos materiais permanentes deverão correr pela dotação “4.4.90.52.00.00: Equipamentos e Material Permanente”.

5.2. O pagamento será efetivado de uma única vez, após emissão da nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato, o qual fará conferência do objeto e emitirá o recebimento definitivo, que **será paga dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** por meio de transferência bancária ou boleto bancário.

5.3. A licitada deverá declarar que está incluído no preço da proposta as despesas de frete, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias para a entrega total do objeto no prazo de até 30 dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

6. DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ/MF**, expedido pela Receita Federal.
 - b) Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
 - c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida pela Secretaria da Receita Federal.
 - d) Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** – **CNDT**, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.
 - e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
 - f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.
 - g) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 6.1.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal da empresa, fica concedido o prazo de cinco dias úteis para a regularização.

7. DO CONTROLE E GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



- 7.1. Compete ao fiscal do contrato receber provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dar recebimento definitivo, até o cumprimento da instalação e suporte técnico do objeto e após, autorizar o devido pagamento.
- 7.1.1. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e refeito o serviço contratado, após recebida a notificação, e, deverá providenciar os reparos em até 10 (dez) dias úteis.
- 7.2. As faltas cometidas pela CONTRATADA deverão ser devidamente registradas no Processo pelo responsável, que deverá, ainda, propor ao Ordenador de Despesas a aplicação das sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas cometidas, nos termos do art. 117, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21.
- 7.3. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ordem de serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a gestão ou o acompanhamento por parte da Câmara Municipal (art. 120 da Lei nº 14.133/21).
- 7.4. Caberá à CONTRATADA o pronto atendimento às exigências inerentes ao objeto contratado, feitas pelo responsável ou por seu substituto, sem ônus para a Administração.
- 7.5. As ocorrências não sanadas no tempo adequado pela CONTRATADA e que ultrapassem a competência do responsável deverão ser comunicadas por este, em tempo hábil, ao Presidente da Câmara, para adoção das medidas cabíveis.
- 7.6. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades.
- 7.7. A Contratada deverá executar os serviços de acordo com a boa técnica, a fim de garantir uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança e qualidade.
- 7.8. Arcar com todas as despesas relativas à busca e à entrega dos bens, inclusive, as relativas ao seu transporte.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE
FIS Nº 08
RUBRICA K
STC

- 8.1. A Contratada deverá respeitar a metodologia de execução dos trabalhos, prevista neste Termo de Referência.
- 8.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte do objeto contratado e, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- 8.3. É de responsabilidade da contratada pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme art. 121 da lei 14.133/21.
- 8.4. A contratante deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência e ordem de compra.
- 8.5. A Contratante deverá emitir ORDEM DE COMPRA à Contratada para efetivação de compra e venda.
- 8.6. A contratante deverá nomear um fiscal do contrato para acompanhamento da execução do objeto, em conformidade com o art. 117 da Lei 4.133/21.
- 8.7. O fiscal do contrato receberá provisoriamente os produtos, assim que efetuada a entrega, e após executada a regularização de eventuais pendências, dará o recebimento definitivo, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, autorizando a efetivação do pagamento do objeto.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A inadimplência de qualquer cláusula ou condição prevista no contrato sujeitará a CONTRATADA ao cumprimento das seguintes multas e penalidades aplicáveis, isolada ou cumulativamente, a critério da CÂMARA MUNICIPAL:
- 9.1.1. advertência;
- 9.1.2. multa;
- 9.2. A advertência poderá ser aplicada quando ocorrer:
- 9.2.1. descumprimento das obrigações do termo de referência ou da proposta comercial que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE;



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE
FIS Nº 09
RUBRICA K

9.2.2. execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de multa.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a CONTRATADA, garantida a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, ficará sujeita à multa até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratado.

9.4. Especificamente para efeito de aplicação de multas às infrações são atribuídos graus, conforme as tabelas I e II a seguir:

TABELA I		
ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU
01	Reincidência em infração que já tenha sido sancionada com advertência, por ocorrência.	01
02	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 15 dias úteis.	02
03	Atraso na execução dos serviços após o prazo de 30 dias úteis.	03
04	Entrega do produto diverso do que conste da sua proposta comercial.	03
05	Rescisão total do contrato.	04

TABELA II	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 1,0% sobre o valor do contrato
02	Multa de 5,0% sobre o valor do contrato
03	Multa de 7,0% sobre o valor do contrato
04	Multa de 10,0% sobre o valor do contrato

9.5. A aplicação de sanções em função de fatos não previstos no rol acima deverá ser realizada levando em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

9.6.1. Se os valores do pagamento forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a pagar a importância devida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da comunicação oficial.

9.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

CÂMARA MUNICIPAL DA
FIS Nº 10
RUBRICA K
S

10.1. A presente Minuta do Termo de Referência, elaborado pelo Gestor de Compras, está em consonância com as disposições normativas aplicáveis e no interesse e conveniência da Administração.

Joanópolis, 08 de dezembro de 2025.

Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

COLOCAR TIMBRE DA EMPRESA



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18/2025

OBJETO: Compra de 03 (três) aparelhos de ar condicionado split para as Secretarias Legislativa e Administrativa e ao Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS

Em atendimento ao Termo de Referência em anexo, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado tipo Split Hi Wall, Capacidade 12000 btus, Ciclo quente/frio, Controle remoto, Compressor inverter, Eficiência energética A (Econômica), Selo Procel, Voltagem 220, Conjunto de condensador/evaporadora.	Unid.	02	R\$	R\$
2	Ar condicionado tipo Split Hi Wall, Capacidade 18000 btus, Ciclo quente/frio, Controle remoto, Compressor inverter, Eficiência energética A (Econômica), Selo Procel, Voltagem 220, Conjunto de condensador/evaporadora.	Unid.	01	R\$	R\$

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Termo de Referência, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: mínima 30 dias.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 12 (doze) meses

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: _____ dias úteis.

cidade, de _____ de 2025.

Assinatura
CARIMBO DA EMPRESA

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <compras.atifrio@uol.com.br>

Data: 08/12/2025 11:11



web

- Minuta Termo de Referência.pdf (~204 KB)
- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <patricia.basilio@poloar.com.br>

Data: 08/12/2025 11:14



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~204 KB)
- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <priscilasantos@extremaclimatizacao.com.br>

Data: 08/12/2025 11:15



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~204 KB)
- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: <contato@campinasar.com.br>

Data: 08/12/2025 11:23



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~204 KB)
- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajopolis.sp.gov.br>

Para: <vendascorporativas@fastshop.com.br>

Data: 08/12/2025 11:42



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~204 KB)
- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

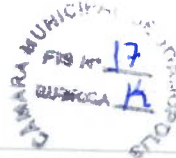
Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajopolis.sp.gov.br>

Para: <vendas2@bragar.com.br>

Data: 08/12/2025 11:46



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~204 KB)
- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

(11) 3163-0020

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br>

Para: <comercial@italiaclima.com.br>

Data: 08/12/2025 11:51



//eb

- Minuta Termo de Referência.pdf (~204 KB)
- Modelo de Proposta.docx (~19 KB)

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camaraj Joanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>

Para: <compras.atifrio@uol.com.br>

Data: 16/12/2025 12:26



//eb

Bom dia,

Informamos que o **prazo para envio da proposta comercial foi estendido até o dia 17 de dezembro de 2025**. Diante disso, solicitamos o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a **Minuta do Termo de Referência**.

Em 08/12/2025 11:11, kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 (**cinco**) **dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito

Gestora de Compras

Câmara Municipal de Joanópolis/SP

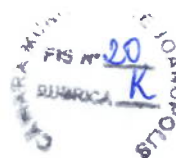
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: RES: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**

De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Para: Patricia Basilio <patricia.basilio@poloar.com.br>

Data: 16/12/2025 12:39



//eb

Bom dia,

Informamos que o **prazo para envio da proposta comercial foi estendido até o dia 17 de dezembro de 2025**. Diante disso, solicitamos o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a **Minuta do Termo de Referência**.

Em 09/12/2025 09:36, Patricia Basilio escreveu:

Bom dia kerem ,

Tudo bem ?

Muito obrigada pelo envio e oportunidade ,enviei ao setor para validar os documentos enviados , assim que tiver um retorno com a autorização te envio a proposta em PDF .

Att,



Patricia Basilio

Consultora Comercial

Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, 3583

Jd Paulista - Atibaia - SP

Tel.: 11 3010-1212 / Cel.: 11 98854-3428

patricia.basilio@poloar.com.br

De: kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 8 de dezembro de 2025 11:14

Para: patricia.basilio@poloar.com.br

Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Não contém vírus www.avast.com



Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**
De: <kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br>
Para: <priscilasantos@extremaclimatizacao.com.br>
Data: 16/12/2025 12:40



//eb

Bom dia,

Informamos que o **prazo para envio da proposta comercial foi estendido até o dia 17 de dezembro de 2025**. Diante disso, solicitamos o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a **Minuta do Termo de Referência**.

Em 08/12/2025 11:15, kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoanopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**
De: <kerem@camarajonopolis.sp.gov.br>
Para: <contato@campinasar.com.br>
Data: 16/12/2025 12:45



//eb

Bom dia,

Informamos que o **prazo para envio da proposta comercial foi estendido até o dia 17 de dezembro de 2025**. Diante disso, solicitamos o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a **Minuta do Termo de Referência**.

Em 08/12/2025 11:23, kerem@camarajonopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

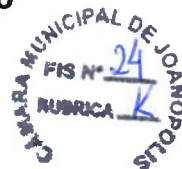
- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajonopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**
De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Para: <vendascorporativas@fastshop.com.br>
Data: 16/12/2025 13:20



//eb

Bom dia,

Informamos que o **prazo para envio da proposta comercial foi estendido até o dia 17 de dezembro de 2025**. Diante disso, solicitamos o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a **Minuta do Termo de Referência**.

Em 08/12/2025 11:42, kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**
De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Para: <vendas2@bragar.com.br>
Data: 16/12/2025 13:23



web

Bom dia,

Informamos que o **prazo para envio da proposta comercial foi estendido até o dia 17 de dezembro de 2025**. Diante disso, solicitamos o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a **Minuta do Termo de Referência**.

Em 08/12/2025 11:46, kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento.**
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020

Assunto: **Re: PEDIDO DE ORÇAMENTO - Ar Condicionado**
De: <kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br>
Para: <comercial@italiaclima.com.br>
Data: 16/12/2025 13:27



//eb

Bom dia,

Informamos que o **prazo para envio da proposta comercial foi estendido até o dia 17 de dezembro de 2025**. Diante disso, solicitamos o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a **Minuta do Termo de Referência**.

Em 08/12/2025 11:51, kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

Solicito o envio de proposta comercial por parte desta empresa, em conformidade com a Minuta do Termo de Referência em anexo.

Condições para Participação:

- A proposta deverá ser enviada no prazo máximo de 5 **(cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta solicitação;
- A proposta deverá ser apresentada em **papel timbrado**, contendo obrigatoriamente as seguintes informações da empresa: **razão social, CNPJ, endereço, e-mail e assinatura do responsável**;
- A proposta deverá possuir **validade mínima de 30 (trinta) dias** a contar da data de sua emissão;
- O orçamento deverá estar **em estrita conformidade com os itens especificados no Termo de Referência**;
- **Solicitamos que todos os custos, inclusive o frete, estejam devidamente discriminados e incluídos no orçamento**.
- O envio da proposta deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para: **kerem@camarajoaopolis.sp.gov.br**.

Solicito por gentileza a confirmação de recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Gestora de Compras
Câmara Municipal de Joanópolis/SP
(11) 3163-0020



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Joãoópolis, 18 de dezembro de 2025.

Assunto: Compra de 03 (três) aparelhos de ar condicionado.
Ref.: PA n. 18/2025

Senhora Presidente:

Trata-se de processo de dispensa de licitação destinado à aquisição de 03 (três) aparelhos de ar condicionado tipo split, conforme especificações constantes na Minuta do Termo de Referência, visando atender às Secretarias Legislativa e Administrativa e ao Plenário desta Câmara Municipal.

Informo que, em atendimento ao procedimento de pesquisa de preços, foram encaminhados pedidos de proposta a 07 (sete) empresas na data de 08/12/2025, não havendo retorno dentro do prazo inicialmente concedido. Diante disso, o prazo foi reaberto em 16/12/2025, com término em 17/12/2025.

Todavia, nenhuma empresa apresentou orçamento, restando frustrada a tentativa de obtenção de propostas para viabilização da contratação.

Diante do exposto, e considerando o encerramento do exercício financeiro, bem como a inexistência de tempo hábil para nova tentativa de contratação dentro do ano, a presente dispensa de licitação foi declarada deserta.

Sendo essas considerações, encaminho o referido processo para análise.

Atenciosamente,

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras

Excelentíssima Senhora
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

Recebi: 19 / 01 / 2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Processo nº 18/2025
Departamento Compras

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 18/2025 que tem como primeira folha nº 01 e como última a de nº 28, que corresponde a este termo.

Joanópolis, 19 de dezembro de 2025.

Kérem Hapuke de O. Benedito
Kérem Hapuke de Oliveira Benedito
Gestor de Compras